



RELATÓRIO

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS FATURADOS E DAS MARGENS COMERCIAIS NO MERCADO RETAILHISTA DE GÁS 2024



FICHA TÉCNICA:

Título:

Relatório da evolução dos preços médios faturados e das margens comerciais no mercado retalhista de gás natural no ano de 2024

Edição:

ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Data da Aprovação: 19/05/2026

ÍNDICE

0	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
1	ENQUADRAMENTO	2
2	PREÇOS MÉDIOS NO MERCADO RETALHISTA DE GÁS.....	3
3	CUSTOS DE APROVISIONAMENTO, PREÇOS DA COMPONENTE DE ENERGIA E MARGENS COMERCIAIS.....	7
	NOTA METODOLÓGICA – PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DAS MARGENS COMERCIAIS	14

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução do preço médio final e suas componentes, no mercado retalhista de gás natural	3
Figura 2 – Evolução do preço médio final no mercado retalhista de gás natural por segmento e com decomposição por TAR e componente de energia	4
Figura 3 – Curvas das ofertas comerciais de gás para o Consumidor Tipo 1 , por trimestre, em 2024, ordenadas da oferta mais barata para a mais cara	6
Figura 4 – Curvas das ofertas comerciais de gás para o Consumidor Tipo 2 , por trimestre, em 2024, ordenadas da oferta mais barata para a mais cara	7
Figura 5 – Evolução dos preços de importação de gás natural em Portugal	8
Figura 6– Evolução da componente de energia e dos intervalos de custos de aprovisionamento de gás natural	9
Figura 7 – Evolução do intervalo das margens comerciais	10
Figura 8 – Evolução dos preços da componente de energia, por segmento e do intervalo dos preços de aprovisionamento	11
Figura 9 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Industriais AP e MP	12
Figura 10 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Industriais BP >.....	12
Figura 11 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Pequenos Negócios	13
Figura 12 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Domésticos	13

0 SUMÁRIO EXECUTIVO

A evolução do preço médio final no mercado retalhista de gás natural registou, nos últimos cinco anos, uma volatilidade significativa. O preço médio final apresentou valores relativamente estáveis até meados de 2021, tendo depois iniciado uma trajetória de subida que atingiu os valores máximos no final de 2022, na sequência da guerra na Ucrânia.

No início de 2023 iniciou-se uma tendência de descida dos preços médios faturados, mas que não foi suficiente para que estes regressassem aos níveis anteriores a 2022. Ao longo do ano de 2024, verificou-se alguma estabilidade nos preços faturados no mercado retalhista de gás.

Por segmento, os Clientes Industriais foram os primeiros a registar subidas de preços, em 2021, tendo sido também os primeiros a registar descidas no início de 2023. Em contrapartida, o segmento dos Clientes Domésticos registou as subidas mais acentuadas apenas no final de 2022, tendo registado o seu máximo de preços também mais tarde. Desde o final de 2022 que se observa um diferencial de preços significativo entre o mercado regulado e o mercado livre. Efetivamente, no mercado regulado, a existência de contratos de aprovisionamento de longo prazo (do tipo *take-or-pay*, que, em 2024, se resumia a um contrato com a Nigéria), tem permitido que os preços médios praticados neste mercado apresentem valores mais baixos do que os do mercado livre.

A evolução do preço médio final, em 2024, pautou-se por alguma estabilidade, com todos os segmentos a registarem descidas de preço no início do ano e aumentos na parte final.

No caso dos Clientes Domésticos, apesar da redução do diferencial entre o preço médio praticado no mercado livre e o preço do mercado regulado, registada em 2024, os preços do mercado livre continuam a apresentar valores mais elevados.

Também ao nível das ofertas comerciais disponíveis para clientes em BP<, verificou-se que, o mercado livre não apresentou, durante 2024, ofertas com preços mais competitivos face ao mercado regulado.

A análise das margens comerciais mostra que o seu valor está muito dependente da origem do aprovisionamento de gás. Os aprovisionamentos com origem na Nigéria geram, de uma forma genérica, margens comerciais mais elevadas ao longo do período analisado.

O maior diferencial entre a margem comercial máxima e mínima regista-se no 3.º trimestre de 2022, como consequência do alargamento da diferença entre os preços de importação a partir da Nigéria, mais baixos, e os das restantes origens, mais elevados. No caso da margem mínima, esta apresentou, neste trimestre, um valor claramente negativo e que é o mais baixo do período analisado.

A partir do 4.º trimestre de 2022, verifica-se que o valor da margem comercial é sempre positivo, independentemente da origem do aprovisionamento.

1 ENQUADRAMENTO

No quadro da Diretiva 2009/73/CE, de 13 de julho, relativa às regras comuns para o mercado interno do gás natural, e da Diretiva (UE) 2024/1788, de 13 de junho, ainda em transposição para a legislação nacional, os Estados-Membros têm a obrigação de reforçar e garantir os direitos dos consumidores, os quais deverão incluir uma maior transparência, no que respeita aos preços e demais condições contratuais.

Neste contexto, o diploma de enquadramento do setor do gás, no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, na sua redação vigente, consagra a obrigação de prestação de informação por parte dos comercializadores.

A [Diretiva n.º 16/2024](#), de 20 de junho, aprovou os procedimentos para o reporte à ERSE dos preços de referência das ofertas comerciais e dos preços médios faturados pelos comercializadores de eletricidade e de gás, nos termos do artigo 379.º do Regulamento n.º 827/2023, de 28 de julho, que aprova o [Regulamento de Relações Comerciais dos setores Elétrico e do Gás](#).

Neste documento são utilizados os preços médios faturados que resultam da informação enviada pelos comercializadores, no âmbito da monitorização de preços do mercado retalhista de gás¹, sendo considerados quatro segmentos de clientes: **Clientes Industriais AP e MP** (clientes em Alta Pressão e Média Pressão), **Clientes Industriais BP>** (clientes em Baixa Pressão, com consumo anual de gás superior a 10 000 m³), **Pequenos Negócios** (clientes não domésticos em Baixa Pressão, com consumo anual de gás inferior ou igual a 10 000 m³) e **Clientes Domésticos** (clientes domésticos em Baixa Pressão, com consumo anual de gás inferior ou igual a 10 000 m³).

No presente relatório é efetuada a análise da evolução, entre o 1.º trimestre de 2020 e o 4.º trimestre de 2024: i) dos preços médios faturados no mercado retalhista de gás, para os quatro segmentos de clientes; ii) da relação entre a componente de energia (excluindo a componente de acesso às redes) dos preços médios faturados aos clientes e os custos de aprovisionamento, e iii) das resultantes margens comerciais no mercado retalhista de gás.

Os custos de aprovisionamento de gás estimados neste relatório são calculados com base em informação do Eurostat, relativamente às origens de importação de gás natural liquefeito (GNL) mais representativas e à importação de gás a partir de Espanha através do ponto de interligação virtual (VIP).

¹ Nos termos do [Despacho n.º 18637/2011](#), de 24 de fevereiro, até ao 3.º trimestre de 2024, e nos termos da [Diretiva n.º 16/2024](#), de 20 de junho, a partir do 4.º trimestre de 2024.

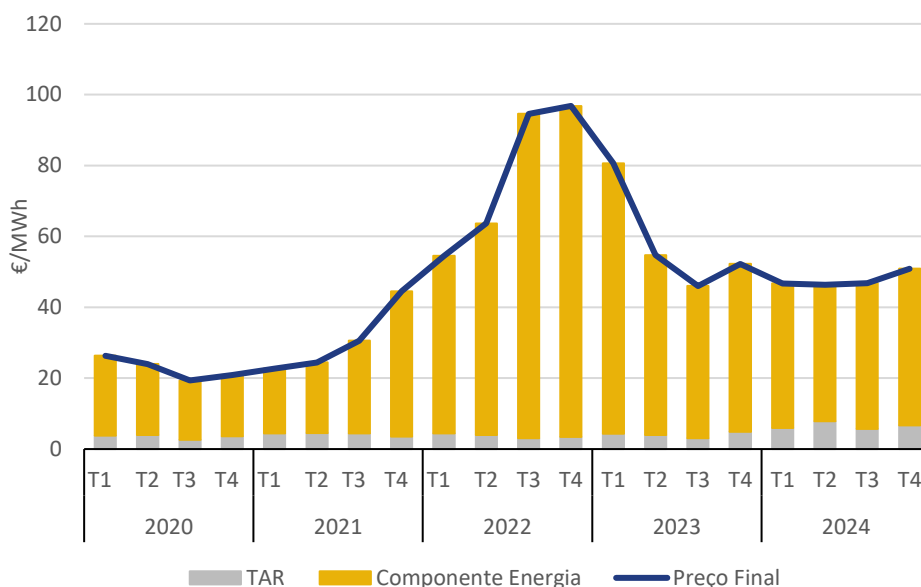
2 PREÇOS MÉDIOS NO MERCADO RETALHISTA DE GÁS

Na **Figura 1** observa-se a evolução dos preços médios faturados no mercado livre ², sem taxas e sem impostos (linha azul), a decomposição desses preços nas parcelas da tarifa de Acesso às Redes (TAR) (barra cinzenta), regulada pela ERSE, e da componente de energia (barra amarela), dependente do custo de aprovisionamento dos comercializadores e das respetivas estratégias comerciais.

Os preços médios faturados apresentam, de uma forma genérica, valores relativamente estáveis até meados de 2021, altura em que se inicia uma subida, particularmente acentuada na segunda metade de 2022, resultado do aumento muito significativo dos custos da componente de energia que reflete o custo de aprovisionamento de gás.

No início de 2023 verificou-se uma inversão da tendência de subida dos preços, iniciando-se uma tendência de descida dos preços médios faturados, mas que não foi suficiente para que estes regressassem ao nível anterior a 2022. Ao longo do ano de 2024 verifica-se alguma estabilidade nos preços faturados no mercado retalhista de gás.

Figura 1 – Evolução do preço médio final e suas componentes, no mercado retalhista de gás natural

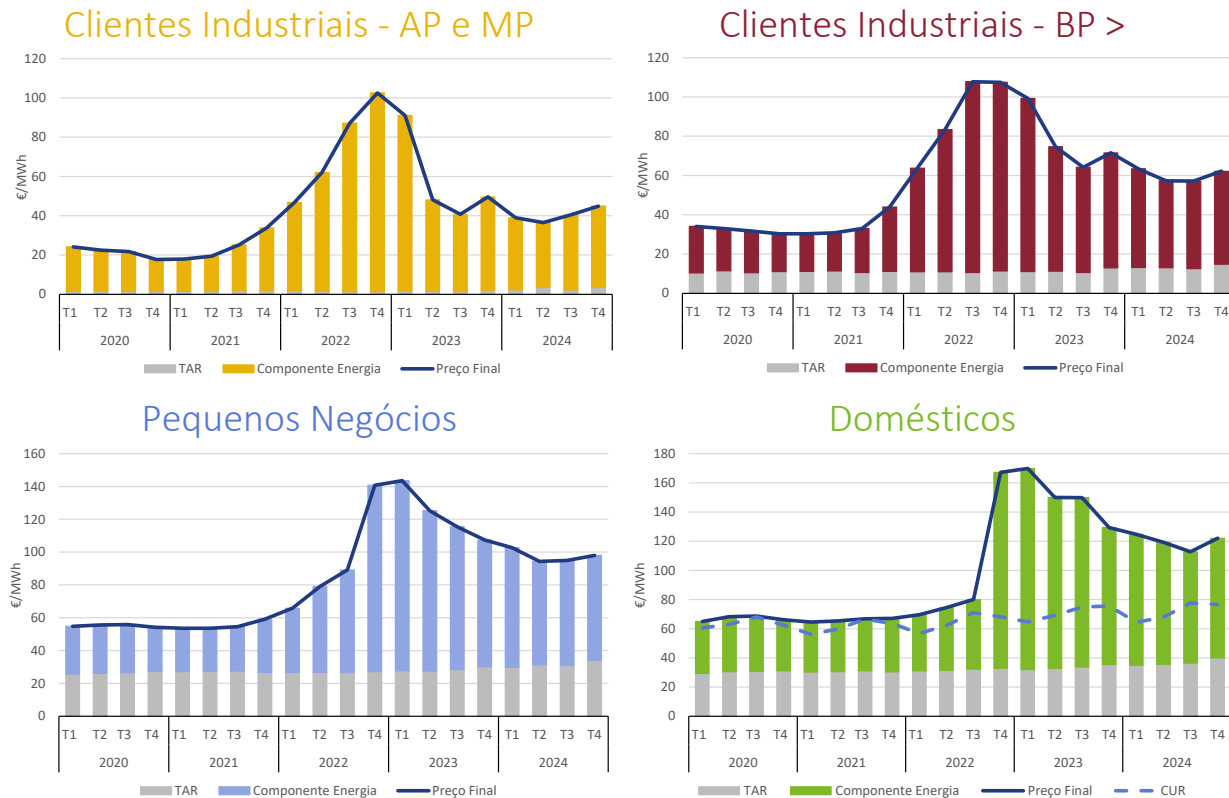


Fontes: Dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Na **Figura 2** apresenta-se a evolução dos preços médios para os quatro segmentos de clientes. Adicionalmente, para o segmento de Clientes Domésticos, é também apresentada a evolução dos preços faturados pelos CUR.

² Os preços apresentados no gráfico não incluem os preços médios faturados pelos comercializadores de último recurso (CUR).

Figura 2 – Evolução do preço médio final no mercado retalhista de gás natural por segmento e com decomposição por TAR e componente de energia



Fontes: Dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Os preços médios faturados dos vários segmentos apresentam, de uma forma genérica, valores relativamente estáveis até meados de 2021, e para o segmento dos Clientes Domésticos até meados de 2022, altura em que se inicia, como consequência da crise energética provocada pela guerra na Ucrânia, uma subida muito acentuada dos preços faturados no mercado retalhista de gás.

No início de 2023 iniciou-se uma tendência de descida dos preços médios faturados, em todos os segmentos, mas que não foi suficiente para que estes regressassem ao nível anterior a 2022.

De uma forma geral, essa tendência de descida foi interrompida no 3.º trimestre de 2024, tendo-se assistido, nos últimos trimestres analisados, a comportamentos distintos entre os vários segmentos: (i) os Clientes Industriais e Pequenos Negócios registaram aumentos de preços no último semestre de 2024; e (ii) no segmento dos Clientes Domésticos registou-se uma diminuição dos preços no 3.º trimestre de 2024 seguida de um aumento dos preços faturados no 4.º trimestre de 2024.

Na análise dos preços do mercado regulado (CUR) no segmento dos Clientes Domésticos evidencia-se a trajetória mais estável destes preços ao longo do período analisado, com subidas e descidas pouco acentuadas ao longo dos vários trimestres. A estabilidade de preços no mercado regulado resulta da

existência dos já referidos contratos de aprovisionamento de longo prazo e da sua indexação à cotação do Brent nos mercados internacionais (que, no período analisado, se manteve relativamente estável).

A evolução comparativa com os preços faturados pelos CUR, no segmento de Clientes Domésticos, permite identificar que existe, numa fase inicial do período em análise, uma grande proximidade entre os preços do mercado livre com os preços regulados. A partir do 4.º trimestre de 2022 os preços do mercado livre são substancialmente mais elevados do que os preços no mercado regulado, situação que se mantém até ao final do período analisado. Esta evolução resulta do desacoplamento da cotação do Brent *vis-à-vis* a cotação do gás natural nos principais *hubs* europeus, no seguimento da crise energética de 2022.

Na **Figura 3** e na **Figura 4** são apresentadas as curvas das ofertas comerciais disponíveis para contratação no segmento Doméstico ³, em cada trimestre de 2024, ordenadas da oferta mais barata para a oferta mais cara, estando assinaladas a cor mais escura, as ofertas mais competitivas que as do CUR. A comparação das ofertas, em termos de fatura mensal, inclui as taxas e impostos aplicáveis ⁴.

Desta análise resulta que, com exceção do 2.º trimestre ⁵ para o consumidor tipo 1, não existem, em 2024, ofertas no mercado mais competitivas do que o preço do mercado regulado de gás.

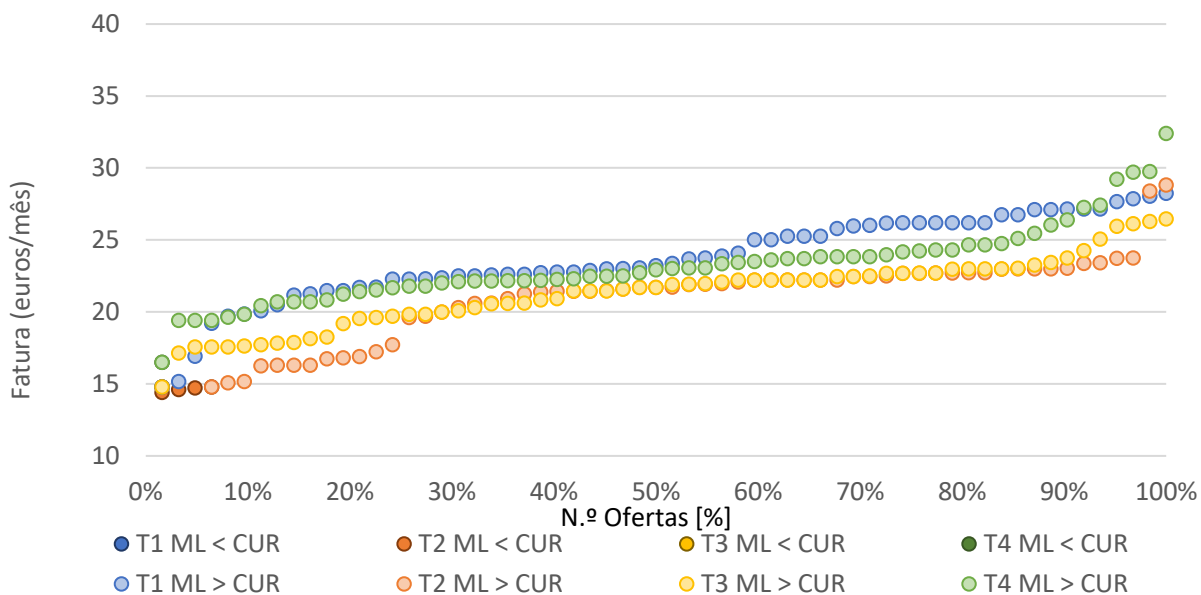
No entanto, sublinha-se que esta análise incide sobre clientes tipo, pelo que não se exclui a possibilidade de consumidores específicos poderem obter ofertas mais competitivas no mercado livre. De qualquer modo, destaca-se a importância de os consumidores compararem periodicamente os custos da sua fatura de gás com os das ofertas existentes no mercado, incluindo no mercado regulado.

³ [Boletim de ofertas comerciais de gás – 4.º trimestre de 2024.](#)

⁴ Imposto Especial de Consumo de gás natural combustível e imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

⁵ Neste trimestre registam-se três ofertas no mercado livre mais baratas que a oferta do mercado regulado, que estão assinaladas a cor mais escura na curva respetiva.

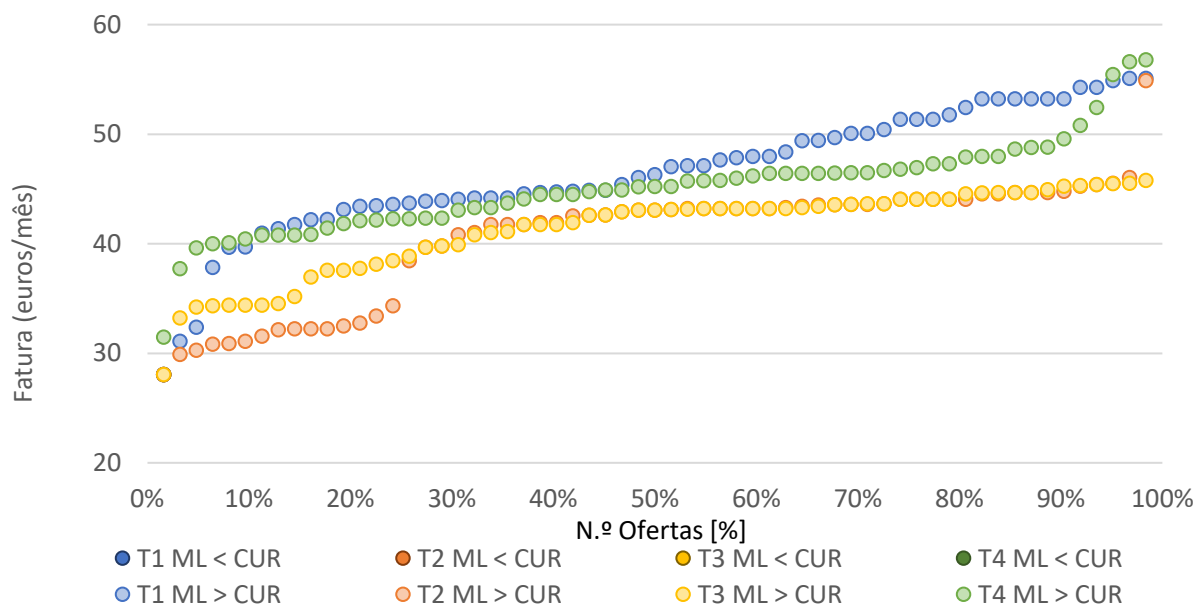
Figura 3 – Curvas das ofertas comerciais de gás para o Consumidor Tipo 1 ⁶, por trimestre, em 2024, ordenadas da oferta mais barata para a mais cara



Fontes: ofertas reportadas pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

⁶ Clientes com um consumo anual de gás de 138 m³.

Figura 4 – Curvas das ofertas comerciais de gás para o Consumidor Tipo 2 ⁷, por trimestre, em 2024, ordenadas da oferta mais barata para a mais cara



3 CUSTOS DE APROVISIONAMENTO, PREÇOS DA COMPONENTE DE ENERGIA E MARGENS COMERCIAIS

Na **Figura 5** apresenta-se a evolução dos custos de importação de gás natural, calculados com base em informação do Eurostat, relativamente às duas principais origens de importação de GNL (Nigéria e Estados Unidos da América) e à importação a partir de Espanha através do ponto de interligação virtual (VIP), conforme o *dashboard* sobre as infraestruturas de gás publicado pela ERSE ⁸. É ainda apresentado o intervalo dos preços de importação com base nas origens de aprovisionamento mais relevantes que constam do Eurostat ⁹.

A partir de meados de 2021, com a crise dos mercados do gás, a amplitude do intervalo dos preços de importação de gás alargou-se substancialmente, com as importações a partir da Nigéria a registarem preços mais baixos e estáveis e as importações a partir de outras origens preços mais elevados e voláteis, que atingem o seu máximo no 3.º trimestre de 2022.

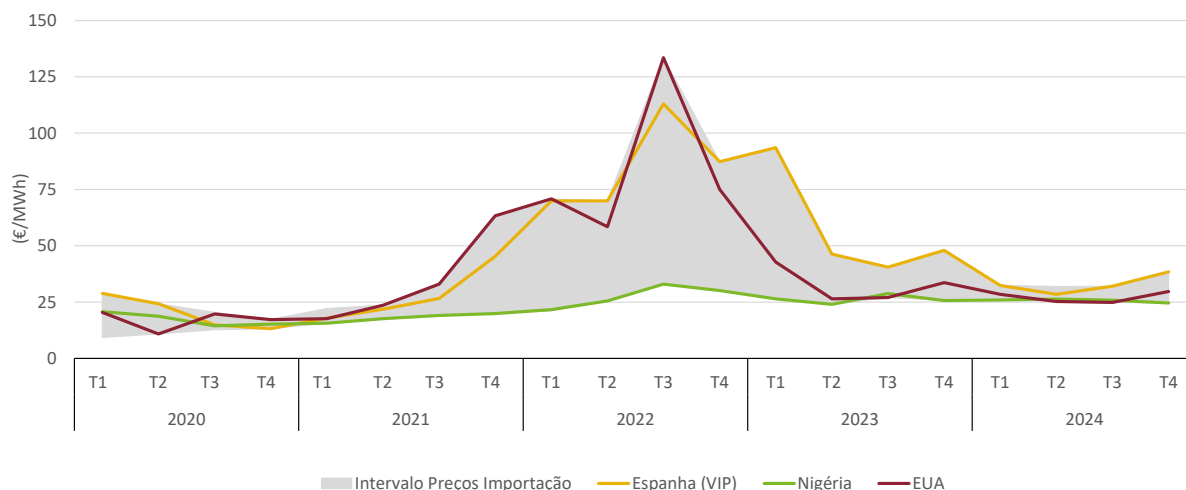
⁷ Clientes com um consumo anual de gás de 292 m³.

⁸ O *dashboard* sobre as infraestruturas de gás apresenta dados de operação das infraestruturas do SNG e está disponível no site da ERSE, através do seguinte [link](#).

⁹ Na presente análise apenas se consideram as origens de aprovisionamento mais representativas.

A partir dessa data o intervalo de preços de importação foi-se estreitando até alcançar em 2024 uma amplitude idêntica à de 2020.

Figura 5 – Evolução dos preços de importação de gás natural em Portugal



Fonte: Eurostat. Elaboração ERSE.

A **Figura 6** apresenta a evolução do preço médio da componente da energia (excluindo a componente de acesso às redes) praticado pelos comercializadores em mercado livre (linha azul), em comparação com o intervalo dos preços de importação (sombreado a cinzento), calculado com base nos preços máximos e mínimos das diversas origens de importação de gás. A diferença entre o preço médio da componente da energia e o custo médio de aprovisionamento corresponde à margem comercial bruta do comercializador. Quando positiva, a margem bruta de um comercializador permite-lhe recuperar, no todo ou em parte, os custos de comercialização em que tenha incorrido.

O preço da componente de energia inicia, em meados de 2021, uma subida contínua e prolongada, que o leva até ao seu valor máximo no final de 2022, registando-se de seguida, uma queda muito acentuada.

Durante o ano de 2020, o preço da componente de energia estava encostado ao intervalo máximo dos preços de importação e, nos dois anos seguintes, assumiu um valor dentro desse intervalo.

A partir do final de 2022, o preço da componente de energia passou a estar permanentemente acima do preço de importação da origem mais cara, mantendo-se num nível estável ao longo do ano 2024.

Figura 6– Evolução da componente de energia e dos intervalos de custos de aprovisionamento de gás natural



Fontes: Eurostat, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Na **Figura 7** apresenta-se a evolução do intervalo das margens comerciais do conjunto de comercializadores do mercado livre, englobando todos os níveis de pressão de gás, que são apuradas pela diferença entre o preço da componente de energia e o custo de aprovisionamento, correspondendo o valor máximo da margem comercial ao preço de importação mais competitivo, e vice-versa.

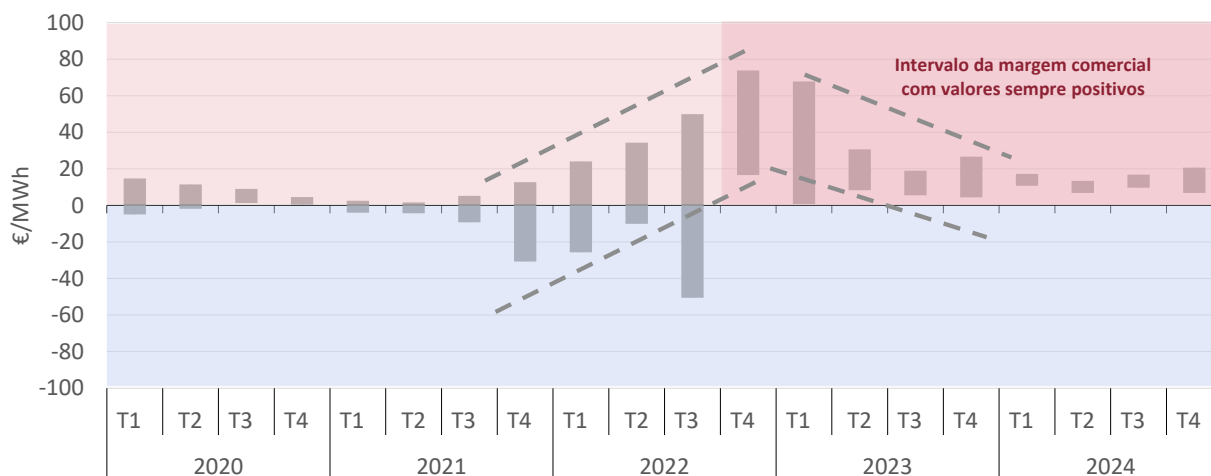
Até meados de 2021, o valor das margens comerciais é moderado, evoluindo dentro de um intervalo relativamente estreito. A partir daí, verifica-se um alargamento do intervalo das margens comerciais, com a margem mínima a cair para valores negativos, que se mantêm até ao 3.º trimestre de 2022, e o valor máximo a crescer de forma contínua para valores muito elevados, até ao 4.º trimestre de 2022.

Isto significa que, durante este período, o preço médio da componente de energia não era suficiente para cobrir o preço de importação da origem mais cara, podendo gerar, no entanto, margens muito elevadas relativamente às importações da origem mais barata.

A partir do 4.º trimestre de 2022 inicia-se um período em que a margem comercial é sempre positiva, independentemente da origem de importação considerada. Há uma tendência de descida e estreitamento do intervalo das margens durante o ano de 2023.

Em 2024, as margens comerciais mantêm-se claramente positivas, acima das que se registavam em 2020, e com uma diferença pouco ampla entre margem máxima e mínima, o que reflete a convergência dos preços de importação das diversas origens.

Figura 7 – Evolução do intervalo das margens comerciais



Fontes: Eurostat, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

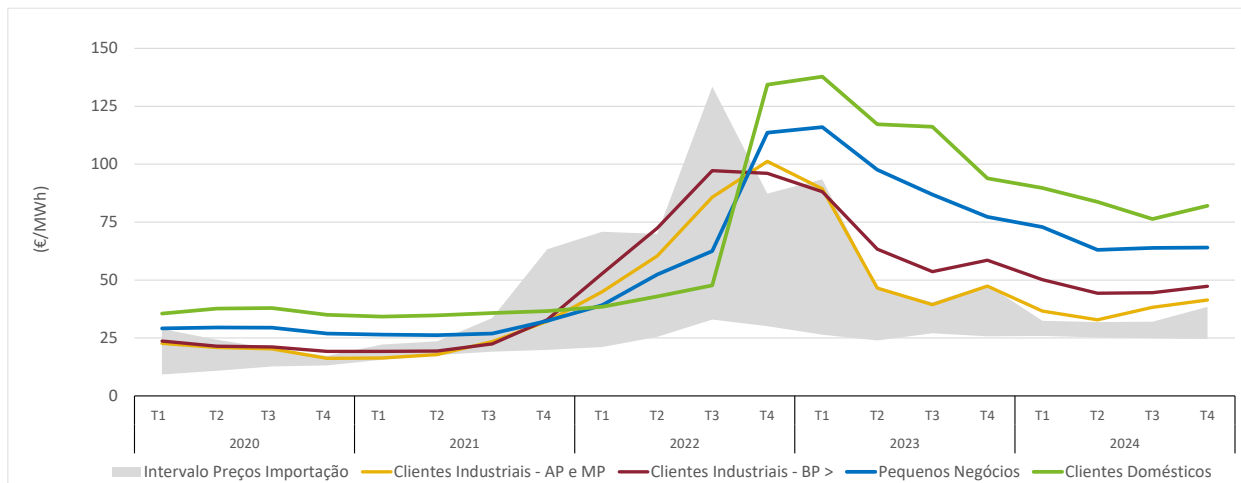
Na **Figura 8** volta a apresentar-se a evolução do preço médio da componente de energia em comparação com o intervalo dos preços de importação (sombreado a cinzento), mas com uma desagregação do preço por segmento de cliente.

Os preços médios da componente de energia tendem a ser mais elevados para o segmento dos Clientes Domésticos, indo depois diminuindo à medida que se passa para os segmentos com clientes de maior dimensão. Em particular, para os clientes de maior dimensão, os custos fixos de comercialização são diluídos por uma maior base de consumo, resultando em menores margens unitárias praticadas pelos comercializadores.

No entanto, verifica-se, principalmente durante o de 2022, uma inversão desta ordem, com os segmentos de Clientes Industriais a apresentarem os preços mais elevados. Tal deve-se muito provavelmente ao facto de estes clientes terem uma contratação com maior indexação aos preços dos mercados de gás, face a uma maior prevalência de contratos com preços fixos com maior duração, nos restantes segmentos.

No ano de 2023 inicia-se uma descida dos preços da componente de energia em todos os segmentos, mas que é muito mais vincada no caso dos Clientes Industriais.

Figura 8 – Evolução dos preços da componente de energia, por segmento e do intervalo dos preços de aprovisionamento



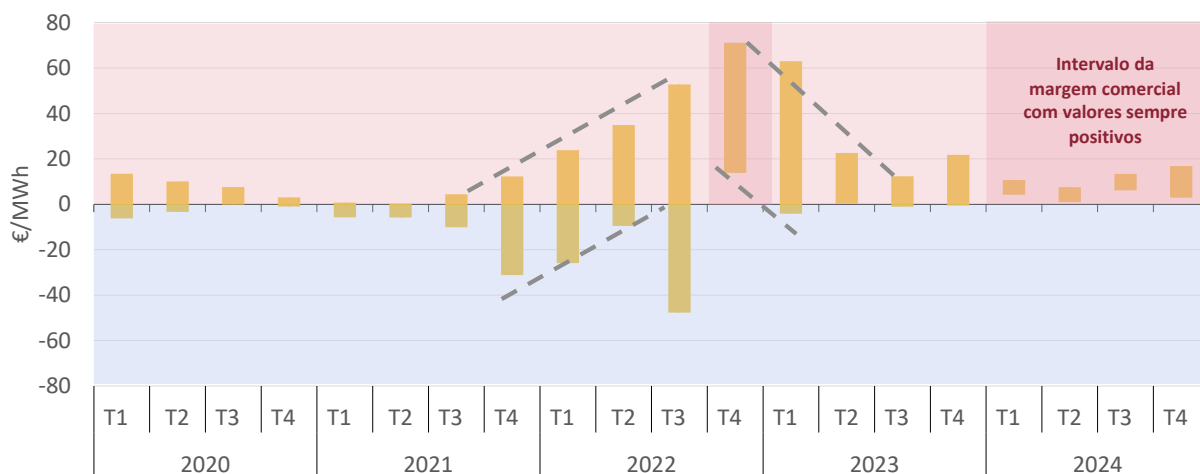
Fontes: Eurostat, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Da **Figura 9** até à **Figura 12** apresenta-se a evolução dos intervalos das margens comerciais para cada um dos segmentos de clientes de gás.

A tendência de evolução das margens comerciais é relativamente idêntica entre os vários segmentos registando-se que os segmentos de menor consumo tendem a apresentar margens comerciais mais elevadas, em linha com o referido anteriormente.

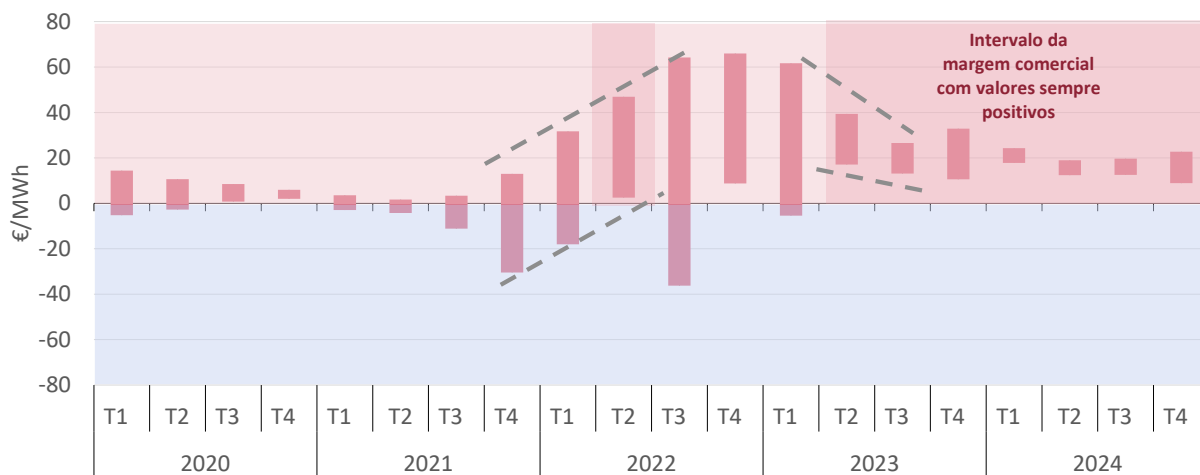
Cabe, no entanto, destacar que, enquanto no caso dos Clientes Industriais, as margens comerciais parecem ter regressado a níveis comparáveis aos do ano de 2020, nos segmentos de menor consumo, em especial nos Clientes Domésticos, o valor das margens comerciais mostra mais resistência em descer, mantendo-se em níveis muito acima dos que se verificavam em 2020.

Figura 9 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Industriais AP e MP



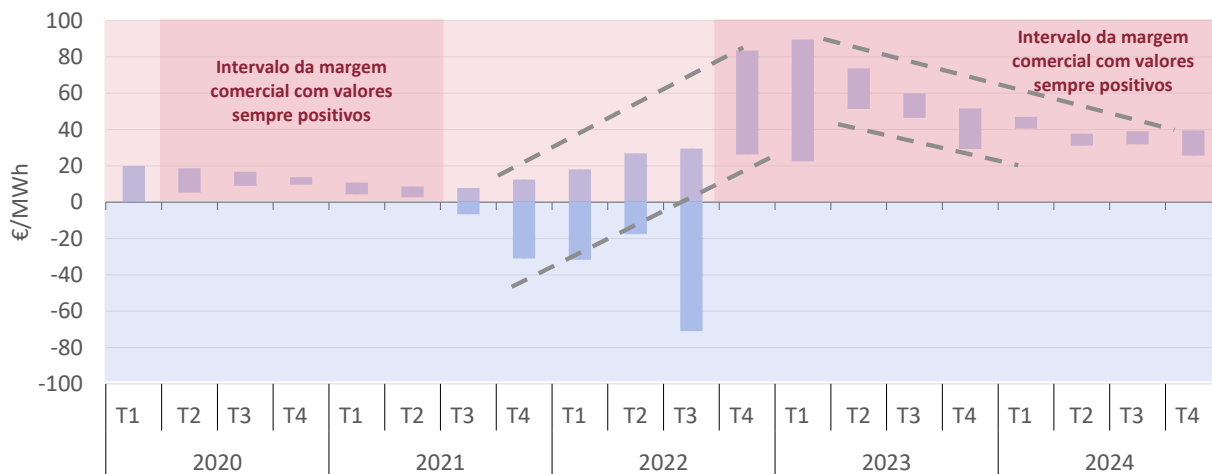
Fontes: Eurostat, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Figura 10 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Industriais BP >



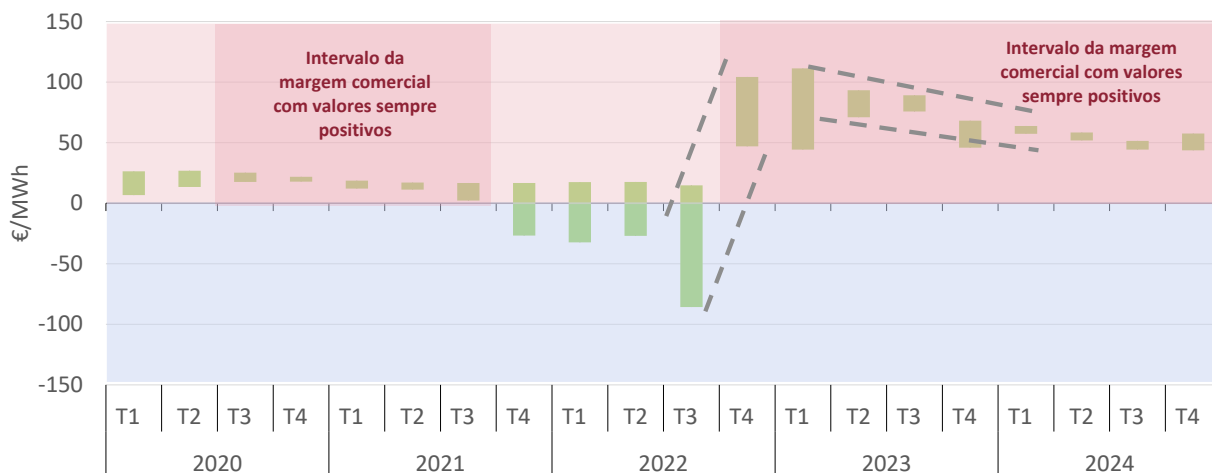
Fontes: Eurostat, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Figura 11 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Pequenos Negócios



Fontes: Eurostat, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE..

Figura 12 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Domésticos



Fontes: Eurostat, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

NOTA METODOLÓGICA – PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DAS MARGENS COMERCIAIS

A análise de margens comerciais é realizada a **preços correntes**. As margens brutas comerciais («mark-up») são calculadas tendo por base os seguintes pressupostos:

- Os preços médios faturados resultam da informação enviada pelos comercializadores que atuam no mercado retalhista de gás (nos termos do Despacho n.º 3677/2011, de 24 de fevereiro até ao 3.º trimestre de 2024, e nos termos da Diretiva n.º 16/2024, de 20 de junho, a partir do 4.º trimestre de 2024), no âmbito da monitorização de preços do mercado retalhista de gás, não sendo considerados Comercializadores de Último Recurso retalhistas.
- O Preço Médio de Energia e Comercialização resulta da diferença entre o preço médio faturado sem taxas e impostos e o preço médio do acesso às redes, para os diferentes níveis de pressão.
- A margem comercial resulta da diferença entre o Preço Médio de Energia e Comercialização e o Custo de Aprovisionamento de gás natural. É esta margem comercial que, quando positiva, permite a recuperação, total ou parcial, dos custos comerciais incorridos pelos comercializadores.
- Não são considerados quaisquer Custos Comerciais, estando os mesmos incluídos no valor da margem comercial.
- A determinação dos Custos de Aprovisionamento em cada trimestre considera cinco estratégias de aprovisionamento distintas: i) quatro estratégias relativas a cada uma das origens de importação de GNL para Portugal, (com exceção da Trinidad e Tobago e da Guiné Equatorial, que são pouco representativas); e ii) uma estratégia relativa ao custo de aprovisionamento através do VIP Ibérico; sendo considerados para cada uma delas, os custos que constam do Eurostat.
- De entre as estratégias descritas anteriormente, o relatório apresenta a estratégia que resulta num menor custo de aprovisionamento e a que resulta num maior custo de aprovisionamento em cada trimestre, e que estão associados ao valor máximo e mínimo das margens comerciais, respetivamente.
- Na correção do custo de aprovisionamento no referencial de produção são aplicados os fatores de perdas e autoconsumos utilizados no cálculo das tarifas de gás natural, para os anos analisados.
- Aos custos de aprovisionamento de gás são adicionados os respetivos custos de acesso de terceiros às redes (ATR) ¹⁰.

¹⁰ Incluem o custo de utilização do Terminal de GNL, o custo de utilização das Infraestruturas de Armazenagem Subterrânea e o custo de utilização das Infraestruturas de Rede de Transporte, que dependem da estratégia de aprovisionamento de cada comercializador.



ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º
1400 - 113 Lisboa

+351 213 033 200
erse@erse.pt
www.erse.pt